



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000004

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA- DFD

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Pium - TO

UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria de Administração

CARGO

Secretário Municipal

NOME

EDVAN GOMES DE
OLIVEIRA

OBJETO DA DEMANDA:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

NATUREZA DO
OBJETO A SER
CONTRATADO:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material Permanente/equipamento
- ☐ Obras e outros investimentos

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a aquisição de **materiais permanentes**, tais como [fogão, mesas, cadeiras, arquivos, prateleiras, longarinas, fornos elétrico, freezers, liquidificador, forno industrial, mesa/bancada, caixa de som, projetor, microfone, tela de retroprojetor, computador, notebook, impressoras, lavadoras, impressoras, armários, etc.], com o objetivo de melhorar as condições de trabalho, garantir maior eficiência nas atividades desenvolvidas e promover o bom atendimento à população.

A aquisição justifica-se pela ausência e/ou insuficiência de materiais permanentes adequados, muitos dos quais se encontram danificados ou com desempenho comprometido. Tal situação impacta diretamente a qualidade dos serviços prestados, tornando imprescindível a reposição e/ou modernização dos equipamentos e mobiliários.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000005

PREVISÃO DA DATA, E LOCAL PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão prestados no município de Pium, sempre que quando solicitado pela secretaria de municipal de Administração;

DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares sobre a contratação estarão disponíveis no Termo de Referência e edital.

Pium , 31 de julho de 2025.

EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

000016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1565/2025.

ÓRGÃO:

Prefeitura Municipal de Pium - TO.

01 - INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

1.2 Este estudo serve essencialmente para A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS para atender as necessidades deste município, em virtude da demanda existente, que serão fornecidos nas condições estabelecidas.

1.3 O presente documento apresenta informações e justificativas que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como da minuta de termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para os aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

02 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A licitação como expressa o artigo 2º da Lei de Licitações destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e planejamento e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios constitucionais e administrativos, a exemplo da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, sendo que a contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão .

2.4. Salientamos que a Prefeitura Municipal necessita dos ora solicitados, sendo que os mesmos deverá ser prestado no prédio da prefeitura municipal, no qual todas as despesas serão de responsabilidade da contratada.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000017

03 - ÁREA REQUISITANTE

ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

04 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição. Deve-se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento à necessidade garantindo-se a contratação.

05 - PESQUISA DE MERCADO

5.1 Foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de prestação de serviços no estado do Tocantins.

5.2 A realização de pesquisa de preço, objetivando o comportamento de mercado, foi realizado pelo setor de compras Pium - To.

06 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E VALORES A SEREM CONTRATADAS E DESCRIÇÃO E DATAS PREVISTAS DOS EVENTOS

6.1 Os valores e as quantidades estimadas para a contratação, serão instruídos nos autos do processo administrativo nº 004/2025, onde será apresentado o demonstrativo da pesquisa de mercado referente a prestação dos serviços à ser licitado.

6.2 Em pesquisa de preços, irá verificar o preço médio estimado cobrado no mercado para prestação dos serviços.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	QUAN.	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	Fogão industrial 04 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro- Cor: Grafite. Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno: - largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59 cm	05	UN	R\$3.343,80	R\$167.19,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000018

02	Armário aéreo de cozinha em aço, 03 Portas com dobradiças metálicas, alta resistência a umidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, com alta resistência à corrosão e a variações bruscas de temperatura.	05	UN	R\$933,33	R\$4.666,65
03	Fogão industrial 06 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão	05	UN	R\$4.246,20	R\$21.231,00
04	Arquivo de aço 5 gavetas,(3 gavetas para pasta suspensa e 2 gavetas para fichário). Medidas: 1330 x 466 x 710 (altura x largura x profundidade)	10	UN	R\$2.500,00	R\$25.000,00
05	Cadeiras com assentos e encostos injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas, estruturas em tubo de aço com acabamento.	10	UN	R\$342,62	R\$3.426,00
06	Prateleiras de aço com 06 divisórias	30	UN	R\$750,00	R\$22.500,00
07	Armário de aço vertical com 02 portas com chave alt. 1.98cm x larg. 0.90cm x prof. 0.40cm	10	UN	R\$2.168,00	R\$21.681,00
08	Mesa para impressora em MDF 0,50cm x 0,40cm x 0,74cm	10	UN	R\$450,00	R\$4.500,00
09	Mesa de MDF 1,20 cm com 02 gavetas com chave	10	UN	R\$689,00	R\$6.890,00
10	Longarina 04 lugares modelo de plástico em polipropileno. Assento e encosto em polipropileno, com base em aço reforçada, design e resistente.	10	UN	R\$950,00	R\$9.500,00
11	Bebedouro industrial coluna 04 torneiras, capacidade de 200 litros no reservatório, 04 torneiras frontais cromadas, aparador de agua frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	02	UN	R\$5.998,00	R\$11.996,00
12	Bebedouro industrial coluna 02 torneiras, capacidade de 100 litros no reservatório, 02 torneiras frontais cromadas, aparador de agua frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material	05	UN	R\$4.680,00	R\$23.400,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000019

	atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V				
13	Geladeira/refrigerador Frost Free, duplex, capacidade total de até 450 litros. Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica. Prateleiras de porta, gavetas e cestos em plástico injetado, 220 volts, na cor branca, garantia mínima 12 meses	06	UN	R\$5.600,00	R\$33.600,00
14	Forno Elétrico, capacidade de 60 Litros, com funções assar, dourar, tostar gratinar, temperatura de 50º a 320º, autolimpante, com grill, timer,, termostato, controle de resistências inferior e superior, bandeja removível para resíduos, prateleira com grade removível e luz interna, 220volts.	08	UN	R\$1.564,44	R\$12.517,12
15	Freezer, Capacidade mínima de 534 Litros , modelo horizontal, 2 portas, seleção de uso como freezer ou conservador, facilidade de degelo e limpeza, resistência a impactos e corrosão , 220 volts, selo procel com classe A em consumo de energia.	05	UN	R\$6.000,00	R\$30.000,00
16	Freezer Vertical 1 Porta capacidade mínima 234 Litros resistência a impactos e corrosão, 220 volts tecnologia Inverter, Degelo manual, Portas reversíveis, 4 Prateleiras, 3 Gavetas, Compartimento Congelamento rápido Controle de temperatura Pés niveladores Classificação energética: A++.	10	UN	R\$6.382,80	R\$63.828,00
17	Liquidificador industrial, capacidade 5 litros, corpo/copo em aço inox, 220v	05	UN	R\$1.500,00	R\$7.500,00
18	Ventilador de teto, com 3 pás, material das pás aço, sem controle remoto	15	UN	R\$756,96	R\$11.354,40
19	Forno industrial a gás GLP 106 litros em chapa de aço galvanizado	10	UN	R\$4.581,00	R\$45.810,00
20	Mesa/bancada de inox para cozinha 180 X 70 X 90 CM	05	UN	R\$3.379,53	R\$16.897,65
21	Caixa de som amplificada - especificações mínimas: potência: 150w rms; possuir bateria interna recarregável (lítio); canal 1: bluetooth/usb/fm/sd - (p2) estéreo; canal 2: microfone / violão: p10 mono; possuir entrada p2 que se conecta com qualquer	05	UN	R\$2.700,00	R\$13.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000020

	equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros; possui conexão de entrada p10 para microfone ou instrumento musical; possuir função tws (true wireless stereo); alimentação: bivolt automático 100-240v; certificada pela anatel; garantia de 12 (doze) meses.				
22	Projektor hdtv (datashow), 4.000 lúmens, projeção: dlp único 0,65" 1080p; resol. 1920x1200 pixels, portas: hdmi, usb, entradas/saída vga, áudio, acompanha: controle remoto, cabo de força, guia, cabo vga. Modelos de referência: benq ms560, acer x1126ah. Garantia de 1 ano,	02	UN	R\$6.000,00	R\$12.000,00
23	Microfone sem fio profissional duplo, sinal de transmissão de banda uhf, faixa de seleção entre 600-699mhz, pilhas recarregável 1,5 v aa, receptor e transmissor com display lcd, receptor com 02 antena de borracha, distancia mínima do microfone e receptor de 80mt, saída xlr, line out e p10, fonte de alimentação dc 12 v-16 v, potência de transmissão mínima de 10 mw, bivolt 100-220v. Garantia mínima de 12 meses.	10	PARES	R\$2.066,89	R\$20.668,90
24	Microfone de mão com fio	10	UN	R\$220,00	R\$2.200,00
25	Tela de retroprojektor : Tipo retrátil com tripé , 180x180 cm , enrolamento automático com película matte-white .	05	UN	R\$1.295,00	R\$6.475,00
26	Computador: pc completo com memoria ram de 8gb, hd de 1000gb, processador mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com mouse e teclado usb, nobreak de 1200va monitor de 21p.	05	UN	R\$4.950,00	R\$24.750,00
27	Notébook: com memória ram de 8gb, hd de 1 tb, procprocessor mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com tela minima de 15.6 polegadas windows 10, 64 bits teclado padrão abnt2.	10	UN	R\$5.000,00	R\$50.000,00
28	Impressora multifuncional: laser jet a toner, com velocidade minima de impressão de 30pm, funções; imprime, escaneia e tira fotocopias.	10	UN	R\$4.500,00	R\$45.000,00
29	Cadeira giratória diretor com braços, altura regulável	10	UN	R\$1.000,00	R\$10.000,00
30	Impressora multifuncional com tecnologia ecotank e conectividade wifi direct, impressão econômica de alta resolução e nitidez. Uso sem fios, com ou sem internet, imprimir até 33 páginas por minuto, e conta	10	UN	R\$2.000,00	R\$20.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000021

	com resolução máxima de 5760 x 1440 dpi, imprimir até 7500 páginas com as garrafas de tinta, com scanner de base plana, com resolução máxima de 9600 x 9600 dpi				
31	Cadeira secretaria fixapé palito injetora em tecido	10	UN	R\$384,00	R\$3.840,00
32	Lavadora de roupas 12 kg alta pressão: vação mínima de 300 l/h pressão de 1600 psi potenci (1200w) bivolt com garantia de 1 ano.	02	UN	R\$2.958,61	R\$5.917,22
33	Arquivo De Aço 4 Portas medida 133,5x50x47cm (altura x largura x profundidade).	10	und	R\$2.200,00	R\$22.000,00
			VALOR TOTAL	R\$ 629.368,14	

07 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 O objeto não é divisível, portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação e julgada pelo critério de menor preço mensal, no qual nesse momento, está Administração e planejamento entende que tendo uma maior concorrência para os itens em questão, traz maior segurança e agilidade para seu atendimento. Há que considerar então, que os princípios da eficiência e economicidade tão cobrados na Administração e planejamento públicos estariam sendo fielmente cumpridos, no qual verificou-se não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

7.2 Portanto, a licitação poderá ser realizada na dispensa de licitação, com efeito de atingir um número maior de possíveis prestadores de serviços, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

08 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

8.1 O presente instrumento visa o planejamento da contratação de empresa especializada para prestar os serviços conforme item 1.2.

8.2 A contratação dos serviços será efetuada por meio dispensa de licitação, procedimento ao qual permite que a Administração e planejamento adquira os produtos ou serviços em consonância com as demandas das secretarias participantes, salvaguardando-se de qualquer excessos, quando desnecessário, além de se conseguir melhores preços e melhores condições para a contratação dos serviços por meio do procedimento licitatório registro de preços e sem a necessidade de prévia manifestação orçamentária e



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000022

tendo em vista que há necessidade de execução parcelada, a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados.

09 - CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO QUANTO AO GRAU DE SIGILO

09.1 - O presente estudo não se classifica como sigiloso.

10 - INSTITUCIONAL E LEGAL

10.1 Deverão, para a satisfação do procedimento licitatório em sua fase interna e externa, ser observados:

10.2 A licitação será promovida sob o prisma da Lei 14.133, observando as regulamentações aplicáveis em âmbito Municipal, considerando a natureza do objeto e as condições da contratação;

11 - DURAÇÃO DO CONTRATO.

11.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, ainda, o prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto na lei, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.


EDVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal Administração



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



TERMO DE REFERÊNCIA

DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL de Pium- TO

1. OBJETO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais permanentes é necessária para atender às demandas operacionais deste órgão, visando melhoraria, otimizar o desempenho das atividades e garantir maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Os materiais permanentes a serem adquiridos possuem vida útil prolongada e são essenciais para o desenvolvimento das funções administrativas, técnicas e operacionais, contribuindo para a modernização, segurança e qualidade do atendimento à população.

A inexistência ou a insuficiência desses bens, bem como o desgaste natural dos equipamentos atualmente disponíveis, tem comprometido a execução de tarefas, reduzido a produtividade e aumentado custos de manutenção. Assim, a substituição e/ou ampliação do acervo de bens permanentes são medidas necessárias para assegurar melhores condições de trabalho aos servidores e a continuidade dos serviços prestados.

Portanto, a aquisição dos referidos materiais permanentes se justifica pela necessidade de garantir a adequada estrutura física e operacional, assegurando eficiência, economicidade e melhor atendimento às demandas da secretaria de administração e demais secretarias.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000025

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇOS	QUAN.	UND	V. UNT	V. TOTAL
01	Fogão industrial 04 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão - Grelha fundida 30/30 - Queimador 2 Duplo e 2 Simples - Gambiarra pintada ou zincada - Registro- Cor: Grafite. Medidas do fogão: - Altura 80 cm - Profundidade 89 cm - Comprimento 80 cm Medidas Internas do Forno: - largura 48 cm; - altura 31 cm; - profundidade 59 cm	05	UN	R\$3.343,80	R\$167.19,00
02	Armário aéreo de cozinha em aço, 03 Portas com dobradiças metálicas, alta resistência a umidade, puxadores em alumínio, de acabamento resistente, leve, durável, com alta resistência à corrosão e a variações bruscas de temperatura.	05	UN	R\$933,33	R\$4.666,65
03	Fogão industrial 06 bocas com forno, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido - Mesa de aço carbono, Trempe de ferro fundido 300x300mm, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio - Volume do forno 109 litros - Puxador ergonômico na porta do forno - Travamento mecânico na porta do forno - Prateleira removível e regulável no forno - Pés fixo - Mesa, bandeja e corpo do produto em pintura Epoxi - Baixa pressão	05	UN	R\$4.246,20	R\$21.231,00

06	Prateleiras de aço com 06 divisórias	30	UN	R\$750,00	R\$22.500,00
07	Armário de aço vertical com 02 portas com chave alt. 1.98cm x larg. 0.90cm x prof. 0.40cm	10	UN	R\$2.168,00	R\$21.681,00
08	Mesa para impressora em MDF 0,50cm x 0,40cm x 0,74cm	10	UN	R\$450,00	R\$4.500,00
09	Mesa de MDF 1,20 cm com 02 gavetas com chave	10	UN	R\$689,00	R\$6.890,00
10	Longarina 04 lugares modelo de plástico em polipropileno. Assento e encosto em polipropileno, com base em aço reforçada, design e resistente.	10	UN	R\$950,00	R\$9.500,00
11	Bebedouro industrial coluna 04 torneiras, capacidade de 200 litros no reservatório, 04 torneiras frontais cromadas, aparador de agua frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	02	UN	R\$5.998,00	R\$11.996,00
12	Bebedouro industrial coluna 02 torneiras, capacidade de 100 litros no reservatório, 02 torneiras frontais cromadas, aparador de agua frontal em chapa de aço inox com dreno, reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, serpentina interna em aço inox, 220 V	05	UN	R\$4.680,00	R\$23.400,00
13	Geladeira/refrigerador Frost Free, duplex, capacidade total de até 450 litros. Prateleiras do refrigerador em vidro com moldura plástica. Prateleiras de porta, gavetas e cestos em plástico injetado, 220 volts, na cor branca, garantia mínima 12 meses	06	UN	R\$5.600,00	R\$33.600,00
14	Forno Elétrico, capacidade de 60 Litros, com funções assar, dourar, tostar gratinar, temperatura de 50º a 320º, autolimpante, com grill, timer, termostato, controle de resistências inferior e superior, bandeja removível para resíduos, prateleira com grade removível e luz interna, 220volts.	08	UN	R\$1.564,44	R\$12.517,12
15	Freezer, Capacidade mínima de 534 Litros, modelo horizontal, 2 portas, seleção de uso como freezer ou	05	UN	R\$6.000,00	R\$30.000,00

	conservador, facilidade de degelo e limpeza, resistência a impactos e corrosão , 220 volts, selo procel com classe A em consumo de energia.				000027
16	Freezer Vertical 1 Porta capacidade mínima 234 Litros resistência a impactos e corrosão, 220 volts tecnologia Inverter, Degelo manual, Portas reversíveis, 4 Prateleiras, 3 Gavetas, Compartimento Congelamento rápido Controle de temperatura Pés niveladores Classificação energética: A++.	10	UN	R\$6.382,80	R\$63.828,00
17	Liquidificador industrial, capacidade 5 litros, corpo/copo em aço inox, 220v	05	UN	R\$1.500,00	R\$7.500,00
18	Ventilador de teto, com 3 pás, material das pás aço, sem controle remoto	15	UN	R\$756,96	R\$11.354,40
19	Forno industrial a gás GLP 106 litros em chapa de aço galvanizado	10	UN	R\$4.581,00	R\$45.810,00
20	Mesa/bancada de inox para cozinha 180 X 70 X 90 CM	05	UN	R\$3.379,53	R\$16.897,65
21	Caixa de som amplificada - especificações mínimas: potência: 150w rms; possuir bateria interna recarregável (lítio); canal 1: bluetooth/usb/fm/sd - (p2) estéreo; canal 2: microfone / violão: p10 mono; possuir entrada p2 que se conecta com qualquer equipamento com saída de sinal de áudio, como notebooks, tablets, entre outros; possui conexão de entrada p10 para microfone ou instrumento musical; possuir função tws (true wireless stereo); alimentação: bivolt automático 100-240v; certificada pela anatel; garantia de 12 (doze) meses.	05	UN	R\$2.700,00	R\$13.500,00
22	Projektor hdtv (datashow), 4.000 lúmens, projeção: dlp único 0,65" 1080p; resol. 1920x1200 pixels, portas: hdmi, usb, entradas/saída vga, áudio, acompanha: controle remoto, cabo de força, guia, cabo vga. Modelos de referência: benq ms560, acer x1126ah. Garantia de 1 ano,	02	UN	R\$6.000,00	R\$12.000,00
23	Microfone sem fio profissional duplo, sinal de transmissão de banda uhf, faixa de seleção entre 600-699mhz, pilhas recarregável 1,5 v aa, receptor e transmissor com display	10	PARES	R\$2.066,89	R\$20.668,90

	lcd, receptor com 02 antena de borracha, distancia mínima do microfone e receptor de 80mt, saída xlr, line out e p10, fonte de alimentação dc 12 v-16 v, potência de transmissão mínima de 10 mw, bivolt 100-220v. Garantia minima de 12 meses.				000028
24	Microfone de mão com fio	10	UN	R\$220,00	R\$2.200,00
25	Tela de retroprojeto : Tipo retrátil com tripé , 180x180 cm , enrolamento automático com película matte-white .	05	UN	R\$1.295,00	R\$6.475,00
26	Computador: pc completo com memoria ram de 8gb, hd de 1000gb, processador mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com mouse e teclado usb, nobreak de 1200va monitor de 21p.	05	UN	R\$4.950,00	R\$24.750,00
27	Notebook: com memória ram de 8gb, hd de 1 tb, procprocessador mínimo de 3.7 ghz ger 9mb, com tela minima de 15.6 polegadas windows 10, 64 bits teclado padrão abnt2.	10	UN	R\$5.000,00	R\$50.000,00
28	Impressora multifuncional: laser jet a toner, com velocidade minima de impressão de 30pm, funções; imprime, escaneia e tira fotocopias.	10	UN	R\$4.500,00	R\$45.000,00
29	Cadeira giratória diretor com braços, altura regulável	10	UN	R\$1.000,00	R\$10.000,00
30	Impressora multifuncional com tecnologia ecotank e conectividade wifi direct, impressão econômica de alta resolução e nitidez. Uso sem fios, com ou sem internet, imprimir até 33 páginas por minuto, e conta com resolução máxima de 5760 x 1440 dpi, imprimir até 7500 páginas com as garrafas de tinta, com scanner de base plana, com resolução máxima de 9600 x 9600 dpi	10	UN	R\$2.000,00	R\$20.000,00
31	Cadeira secretaria fixapé palito injetora em tecido	10	UN	R\$384,00	R\$3.840,00
32	Lavadora de roupas 12 kg alta pressão: vasão mínima de 300 l/h pressão de 1600 psi potenci (1200w) bivolt com garantia de 1 ano.	02	UN	R\$2.958,61	R\$5.917,22
33	Arquivo De Aço 4 Portas medida 133,5x50x47cm (altura x largura x profundidade).	10	und	R\$2.200,00	R\$22.000,00
		VALO R	TOTA L	R\$ 629.368,14	

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000029

4.1 – Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, as solicitações de serviços horários e locais, será estipulado pela Secretaria de administração.

4.2 – Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no item 3 deste Termo de Referência, disponibilizando tais informações em tempo hábil para cumprimento dos prazos legais;

4.3 – Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;

4.4 – Responsabilizar-se por todas as obrigações tributárias decorrentes desta contratação, tais como: salários e todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciárias, trabalhistas e de acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes dos funcionários envolvidos na prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência;

4.5 – Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;

4.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o Executivo Municipal obriga-se a:

5.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

5.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

5.3. Ceder ao(s) empregado(s) da CONTRATADA um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando necessário.

5.4. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

5.5. Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.6. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

5.7. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

5.8. A CONTRATANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados.

6- DA VIGÊNCIA

6.1. O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2025.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



7 - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

7.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n.º 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

7.2 O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma.

8 - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

8.1. A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 125 da Lei n.º 14.133/2021, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do CONTRATANTE.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9. A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000031

03.0001.04.122.0003.2003 – PREFEITURA MUNICIPAL;

Elementos de Despesas 4.4.90.52. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica; Cód.22, Fonte: 1.500.0000.000000.

03.0002.04.122.0003.2006 – PREFEITURA

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica; Cód.: 41, Fonte: 1.500.0000.000000.

03.0004.20.606.0032.2020 – PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica; Cód.: 111, Fonte: 1.500.0000.000000.

03..0006.13.392.0024.2037 – PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica; Cód.: 129, Fonte: 1.500.0000.000000.

03.007.14.243.0008.2042- PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód.;
165, Fonte: 1.500.0000.000000

03.0008.27.813.0036.2047 – PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód.;
187, Fonte: 1.500.000

03.0009.15.122.0050.2048 – PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90+.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód.;
196, Fonte: 1.500.000

03.0002.04.122.0009.2106– PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód.;
578, Fonte: 1.500.000

03.0003.04.123.0004.2012– PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Cód.;76 Fonte: 1.500.000

03.0011.18.695.0038.2064 – PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Cód.;282, Fonte: 1.500.00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



03.0007.14.243.0008.2041 – PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód.;
157, Fonte: 1.500.000

03.0017.04.122.0003.2069 – PREFEITURA;

Elementos de Despesas: 4.4.90.52– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód.;
311, Fonte: 1.500.000

10 – DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado após a prestação dos serviços, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

10.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

10.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

11 – DAS PENALIDADES

11.1. O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, nos termos do artigo 162 da Lei 14.133/2021, não impedindo a aplicação das demais penalidades, quais sejam:

a) atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;

b) atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000033

11.2. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções.

- a) advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a prestação dos serviços dos bens, a critério do Executivo Municipal;
- b) multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da nota de empenho;
- c) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 03 (três) anos.

11.3. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Secretaria Municipal e Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;

11.4. Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. Será designado pela autoridade competente o responsável pela fiscalização da execução dos serviços oriundos desta contratação, conforme preceitua o a Lei 14.133/2021.

12.2 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para a Contratante.

12.3 A fiscalização exercida pela Contratante não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência do contrato, bem como pelo prazo de objeto, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica responsabilidade do Poder Público ou de seus servidores .

13. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



000034

13.1. Na Secretaria Municipal de Administração, situada na sede da Prefeitura Municipal de Pium – TO.

Pium - TO, 07 de AGOSTO de 2025.

Aprovado por:

Gestor municipal